

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
RESOLUÇÃO N. 1/2025/SEAS-CONSEA

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA-RO, para o exercício de 2025.

**O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/RO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.508 de 11 de março de 2008 e, conforme o deliberado na Reunião Ordinária, realizada dia 05 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2025, a serem realizadas bimestrais, nas primeiras quintas-feiras a partir do mês de fevereiro, às 9h da manhã, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023 - CONSEA**

MÊS	DIA
FEVEREIRO	06
ABRIL	03
JUNHO	05

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Mara Jane Correa Marques**

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, Usuário Externo, em 09/01/2025, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056328603** e o código CRC **0E29A6C8**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000266/2025-21

SEI nº 0056328603